



Due Diligence de Direitos Humanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

12 de julho de 2023

Nº do Projeto.: 0680751

Due Diligence de Direitos Humanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

João Paulo Cavalcanti
Coordenador do Projeto

Fernanda Britto
Sócia Responsável pelo Projeto

ERM Brasil Ltda.
Edifício Thera Corporate
Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 – sala 171
Cidade Monções - São Paulo – SP - 04571-010

© Copyright 2023 by The ERM International Group Limited and/or its affiliates ('ERM').
All Rights Reserved. No part of this work may be reproduced or transmitted in any form
or by any means, without prior written permission of ERM.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A ERM realizou uma due diligence com avaliação de riscos e impactos de direitos humanos das operações da Alcoa em suas três plantas no Brasil: Poços de Caldas (MG), Alumar (MA) e Juruti (PA).

A avaliação considerou as vulnerabilidades aos direitos humanos do contexto local (estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará, bem como os municípios específicos em que as plantas estão instaladas), revisão de fontes públicas para identificar alegações de afronta aos direitos humanos e consulta com partes interessadas internas e externas para identificar riscos e impactos em direitos humanos decorrentes das atividades das respectivas operações.

Como balizadores desse processo de due diligence, foram consideradas as diretrizes de quadros de gestão e requisitos de direitos humanos das seguintes referências:

- Princípios Orientadores da ONU sobre empresas e Direitos Humanos (UNGPs);
- Guia da OCDE de devida diligência para uma conduta empresarial responsável;
- Aluminum Stewardship Initiative Performance Standard V3 (ASI V3);
- Global Industry Standard on Tailings Management (GISTM); e
- Voluntary Principles on Security and Human Rights (VPSHR).

De modo geral, a governança da Alcoa apresenta aderência aos requisitos de gestão de direitos humanos das referências utilizadas na condução do processo de due diligence. Os requisitos para os quais foram identificados alinhamentos parciais ou não alinhamentos são tratados no Plano de Ação com recomendações, consistindo basicamente de oportunidades de melhoria na gestão de riscos de direitos humanos na cadeia de fornecedores.

Em termos metodológicos, foram realizadas consultas com gestores de áreas relevantes (como Gestão Social, Gestão Ambiental, Segurança Patrimonial, dentre outras), moradores das comunidades do entorno das áreas de operação nas respectivas plantas, representantes da sociedade civil e funcionários diretos e indiretos da Alcoa.

Para suplementar e contextualizar essas informações coletadas por meio de consulta e as análises posteriores, também foram considerados os contextos socioeconômicos dos estados (Minas Gerais, Maranhão e Pará) – e dos próprios municípios, quando havia disponibilidade de dados confiáveis (fontes estatais ou de instituições renomadas) – em que operam as plantas da Alcoa.

Dessa forma, foi possível obter uma visão abrangente dos riscos contextuais e impactos aos direitos humanos relacionados às atividades da Alcoa.

Os impactos remanescentes em direitos humanos identificados, em cada uma das plantas, são relacionados aos aspectos apresentados no **Quadro 1**. Vale ressaltar que esses impactos em DH são amplamente conhecidos e tratados por medidas de gestão já estabelecidos pela Alcoa.

Quadro 1 – Impactos remanescentes, por planta

Impacto Remanescente	Poços de Caldas	Alumar	Juruti
Danos a propriedades e recursos produtivos (edificações, animais, etc.)			
Obstrução/Interferência em vias de acesso a comunidades			
Questões fundiárias: negociação de propriedades			
Impactos ambientais: emissões e partículas suspensas			
Impactos ambientais: ruído			
Saúde e segurança dos trabalhadores: condições dos banheiros			

Fonte: ERM, 2023

Ainda que todos os impactos remanescentes tenham medidas de gestão aplicadas, a ERM sugeriu medidas de gestão adicionais, no Plano de Ação.

Observa-se que não são identificados impactos remanescentes na planta de Poços de Caldas. No entanto, em Juruti são identificados quatro impactos e, em Alumar, contabilizam-se dois.

Dentre os principais impactos remanescentes identificados como relacionados às atividades da empresa, os principais (considerados como os de Severidade Alta ou Média) foram:

- Danos a propriedades e recursos produtivos nas localidades de Juruti e Alumar; e
- Obstrução/interferência em vias de acesso a comunidades, também em Juruti.

Destaca-se que os impactos são referentes a ocorrências em que existem evidências da relação causal entre atividade operacional e os direitos humanos afetados e, até o fechamento deste relatório, apenas um não havia sido reparado completamente ou, ao menos, de maneira parcial – ou seja, permanecia sem solução.

Em Juruti, os demais impactos identificados apresentam relação com a utilização extensiva do solo em áreas de concessão minerária da Alcoa com impactos em serviços ecossistêmicos de uso comum por comunidades rurais de pequena escala, contempladas por indenizações no âmbito do Estudo de Perdas e Danos (EPD) e programas de apoio.

Os demais impactos identificados possuem escala limitada e são mitigáveis com medidas de baixa complexidade para a gestão geral de direitos humanos.

Quanto aos riscos remanescentes aos direitos humanos, relacionados aos contextos socioeconômicos e culturais das localidades em que se encontram as plantas de Poços de Caldas, Alumar e Juruti, os principais riscos identificados são apresentados no **Quadro 2**.

Esses riscos são de conhecimento da Alcoa e já existem medidas gerenciais implementadas com intuito de mitigá-los.

Quadro 2 – Riscos remanescentes, por planta

Risco Remanescente	Poços de Caldas	Alumar	Juruti
Abuso de força em serviços de segurança patrimonial			
Assédio (moral e sexual)			
Acidentes e doenças relacionadas ao trabalho			
Trabalho Infantil			
Tráfico Humano			
Racismo			
Afronta a direitos de mulheres e meninas			
Afronta a direitos das pessoas LGBTQIA+			
Afronta a direitos das pessoas com deficiência (PCD)			

Fonte: ERM, 2023

A partir do **Quadro 2** é possível observar que os riscos remanescentes que se repetem nas três plantas são Assédio (moral e sexual), incorrendo em possíveis afrontas ao Direito de acesso a condições justas e favoráveis de trabalho e Direito à saúde; riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; e risco de afronta ao direito de minorias (mulheres e meninas, e PCDs).

As análises dos riscos e impactos remanescentes, assim como a avaliação da efetividade das medidas de gestão já adotadas pela empresa, permitiram a proposição de medidas adicionais de mitigação, apresentadas na forma de um Plano de Ação, o qual abrange uma série de estratégias para tratar os impactos identificados. Essas estratégias incluem, de maneira geral:

- Recomendações gerais para a gestão de riscos de direitos humanos;

- A implementação de procedimentos de monitoramento ambiental rigorosos;
- Medidas de mitigação específicas para os impactos identificados;
- Treinamentos regulares para os funcionários da segurança patrimonial; e
- Criação/aperfeiçoamento de canais de comunicação acessíveis para denúncias e monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das medidas adotadas.

É importante ressaltar que é recomendável que as medidas propostas sejam adaptadas à realidade dos contextos de cada uma das plantas da Alcoa, levando em consideração as necessidades e questões específicas elencadas no Plano de Ação.